



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 10/89

Em 31 de maio de 1 989.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presiden
te da Câmara Municipal de Piquete, /
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos anexos
de autoria dos funcionários desta Câmara,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos /
funcionários abaixo-relacionados, conforme o contido nos Re- /
querimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, /
parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcioná
rios Públicos do Município de Piquete-SP:

- a) Celso Ramos da Silva-Dias 12 e 24/maio.*
- b) Ernani Beckmann - Dia 03 de maio.*
- c) Claudia Maria A. Silva-Dias 05 e 22/maio.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um(31) /
dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove(1989).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria